



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

### ATA DA DECIMA SESSAO EXTRAORDINARIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Presidente: Vereador DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA

1º Secretário: Vereador RAFAEL LOPES GARCIA


2º Secretário: Vereador MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES


Aos vinte (20) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às dezenove horas (19:00) horas no Edifício Câmara Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua décima Sessão Extraordinária do presente ano Legislativo, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Daniel Belizário de Oliveira, os seguintes Vereadores, conforme consta do livro de presença: DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA – PODEMOS; JOSÉ RICARDO NABERO – PSDB; JURACI RODRIGUES – PSD ; LUIS CESAR PEDRO LONGO – PTB ; MAICON HENRIQUE BRIZOLA – MDB, MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES – CIDADANIA; RAFAEL LOPES GARCIA – PSDB; ROBERTO CARLOS GAINO – REPUBLICANOS ; ROBERTO CEZAR GOMES SOARES – AVANTE. Presidente: Boa noite Senhores Vereadores, público que assistem via internet e nosso Advogado aqui presente Dr Renan. A presente Sessão foi convocada extraordinariamente para a deliberação do Projeto de Lei de Resolução nº 01/2022, Projeto de Lei nº 62/2022 e Votação do Projeto de Lei Complementar nº10/2022. Como há Quórum Regimental, em nome de Deus o Presidente deu por aberta a presente Sessão Extraordinária. A presente Sessão foi convocada extraordinariamente para a deliberação do Projeto de Lei de Resolução nº 01/2022, Projeto de Lei nº 62/2022 e Votação do Projeto de Lei Complementar nº10/2022. O Presidente colocou em votação a Ata da 9ª Sessão Extraordinária, realizada dia 01 de julho de 2022, onde a mesma foi aprovada por unanimidade. De acordo com Regimento Interno passamos a Ordem do Dia. Solicito ao Senhor 1º Secretario que proceda a leitura das Matérias do dia. 1º Secretário: Senhor Presidente, Nobres Vereadores, público aqui presente e aqueles que nos assistem vai internet, boa noite. Projeto de Resolução nº 01/2022 – Dispõe sobre alteração do Parágrafo único do Artigo 2º da Lei nº 3.571/19. Presidente: Em conformidade com Artigo 173 do Regimento Interno desta Casa encaminha-se o Projeto de Lei de Resolução nº01/2022 as Comissões Competentes para emitirem seus pareceres. 1º Secretário: Projeto de Lei nº 62/2022- Dispõe sobre alteração do Parágrafo Único, do Artigo 2º, da Lei nº3.571/19. – Encaminhado através do OF.GP nº 199/07/2022 – 20 de julho de 2022. 1º Secretário: Projeto de Resolução nº 01/2022 – Dispõe sobre alteração do Parágrafo único do Artigo 2º - Projeto de Lei da Resolução nº 01/2022 – institui e regulamenta as férias e o décimo terceiro do subsídio dos Vereadores do



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Município de Chavantes e dá outras providências. **Presidente:** Em conformidade com Artigo 173 do Regimento Interno desta Casa encaminha-se o **Projeto de Lei de Resolução nº 01/2022** as Comissões Competentes para emitirem seus pareceres. **1º Secretário: Projeto de Lei nº 62/2022-** Dispõe sobre alteração do Parágrafo Único, do Artigo 2º, da Lei nº3.571/19. **Presidente:** Em conformidade com Artigo 173 do Regimento Interno desta Casa encaminha-se o **Projeto de Lei nº 62/2022** as Comissões Competentes para emitirem seus pareceres. **1º Secretário:** Senhor Presidente não há mais matéria. **Presidente:** Como não há mais matéria, suspendo a Sessão por cinco minutos para que as Comissões Competentes deem seus pareceres no intervalo. Decorrido intervalo Regimental concedido as Comissões reiniciamos os trabalhos da presente Sessão. **1º Secretário: Projeto de Lei Complementar nº 10/2022** – Dispõe sobre a criação das atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **Presidente:** Submeto ao Plenário o **Projeto de Lei Complementar nº 10/2022** em segunda discussão e votação com os pareceres favoráveis das Comissões Competentes, em discussão e votação, aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar nº10/2022**. **1º Secretário:** Senhor Presidente não há mais matéria. Nada mais havendo a tratar convoco os Senhores Vereadores para uma **Sessão Extraordinária** a ser realizada no dia 20 de julho de 2022, às 19:35h, para tratarmos dos assuntos em pauta, dou por encerrada a presente Sessão. Para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....

  
Daniel Belizário de Oliveira  
Presidente

  
Rafael Lopes Garcia  
1º Secretário

  
Michele Batista do Nascimento Lopes  
2ª Secretária